



umário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>03</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>06</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.779/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161330, e, em seus impedimentos, o servidor ALVINO JOSÉ LEITE, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160377, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação - UG 194035.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.132/PRES, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.780/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161330, e, em seus impedimentos, o servidor ALVINO JOSÉ LEITE, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160377, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação - UG 194151.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.133/PRES, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.781/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161330, e, em seus impedimentos, o servidor ALVINO JOSÉ LEITE, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160377, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação - UG 194152.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.134/PRES, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.782/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, os servidores ROBERTO PERIN, CPF nº 412.453.930-49, matrícula nº 0443668; e WALDECIR DYSARZ, CPF nº 422.492.790-04, matrícula nº 0443927.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Passo Fundo-RS, sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.219/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.783/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, as servidoras CLECI FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 307.043.240-91, matrícula nº 0445005; e DORIS MARIA MARIN, CPF nº 225.698.390-00, matrícula nº 0443659.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional Passo Fundo-RS, sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.221/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.784/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, os servidores ROBERTO PERIN, CPF nº 412.453.930-49, matrícula nº 0443668; WALDECIR DYSARZ, CPF nº 422.492.790-04, matrícula nº 0443927; e NERI KAME SI RIBEIRO, CPF nº 190.311.650-34, matrícula nº 0443930.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Passo Fundo-RS, sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.222/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.785/PRES, de 11 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, os servidores JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 393.298.010-72, matrícula nº 0444944; e RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Passo Fundo-RS e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.223/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507/CGGP, de 10 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e MEMO Nº 188/GAB/CTL/FUNAI/PVH/2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio no mês de dezembro de 2013, da servidora abaixo relacionada, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA	445831	-	CR. DE JI- PARANÁ-RO	02/12/2013 A 31/12/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 357/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância, designando para compô-la as servidoras ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e ambas lotadas na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.000.345/2009-14, no âmbito da Funai em Brasília/DF, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 362/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08783.000.102/2007-51, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra/MT, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 363/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08752.000351/2012-71, objeto da Portaria nº 343/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 366/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I/AL, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.009956/2013-12, no âmbito da Coordenação Regional de Ponta Porã/MS, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 374/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08620.016459/2011-09, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 375/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000974/2011-69, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 376/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.084099/2012-41, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-PFD, de 22 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, NS-B.IV, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 147/2013, referente processo nº 08773.000.215/2013 celebrado entre esta Fundação e Adair da Silva Moraes & Cia Ltda, com o objetivo de fornecimento de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador, da sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PERIN

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-PFD, de 22 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, NS-B.IV, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 172/2013, referente processo nº 08773.000.261/2013 celebrado entre esta Fundação e Inês Joana Sotilli, com o objetivo de prestação de serviço de portaria 24 horas, da sede desta Coordenação Regional, resolve:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PERIN

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-PFD, de 22 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, NS-B.IV, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 146/2013, referente processo nº 08773.000.132/2013 celebrado entre esta Fundação e Araujo e Guamirim Ltda, com o objetivo de prestação de serviço de hospedagem, alimentação e salão de eventos, para a sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PERIN

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-PFD, de 22 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, NS-B.IV, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 162/2013, referente processo nº 08773.000.228/2013 celebrado entre esta Fundação e Olívio & Pietrobéli Ltda, com o objetivo de prestação de serviço de limpeza e conservação, da sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PERIN

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-CGB, de 09 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO – Indigenista Especializado – NS-A.II, Matrícula nº 1818240 e, em seus impedimentos servidor LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA – Técnico de Contabilidade – NI-S.III, Matrícula nº 0444561, para fins de fiscalizar o Contrato nº 190/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa VIPAL AUTO PEÇAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços de latarias, pintura, lanternagem em geral e estofaria com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes originais e/ou genuínos novos, para os veículos oficiais alocados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e Coordenações Técnicas Locais, decorrente do Pregão SRP nº 05/2011, Processo nº 08755.000335/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2.013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-09, de 15 de maio de 2.013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional